

Resolução nº 023 /2008 – CIB

Goiânia, 27 de março de 2008.

RECEBEMOS
DATA 01/04/08
Jussara

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para atendimento em Cirurgia Cardiovascular nas Regiões de Saúde Sudoeste I e II;
2. A Resolução CIB nº 069/2007, de 31/05/2007, que aprovou o credenciamento do Serviço de Cirurgia Cardíaca e Hemodinâmica do Hospital Evangélico de Rio Verde;
3. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde para o credenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular. do Hospital Evangélico daquela cidade.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2008 o credenciamento do Serviço de Cirurgia Vascular de Alta Complexidade do Hospital Evangélico de Rio Verde.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

Maria Lucia Carneiro
Secretária de Estado da Saúde
Em Exercício

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic.de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB